



PORTARIA N.º 073/24, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR NELSON LEDUINO DOS SANTOS E 30 (TRINTA) DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art. 94, §2º, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder um período de 90 (noventa) dias de direito a Licença Prêmio ao Servidor **NELSON LEDUINO DOS SANTOS**, referente ao quinquênio compreendido no período de 30/06/2018 a 31/01/2024, conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

Art. 2º Conceder um período de 30 (trinta) dias de abono de Licença Prêmio ao Servidor **NELSON LEDUINO DOS SANTOS**, referente ao quinquênio compreendido no período de 30/06/2018 a 31/01/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
14 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.